



Câmara Municipal de Jandira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Jandira, 14 de março de 2023.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para serviço de manutenção e conservação do jardim da Câmara Municipal de Jandira.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Serviços de Jardinagem estão relacionados com a manutenção de jardins, formação de jardins, limpeza e conservação, podas, controle de pragas e tratamento de doenças. Tem como objetivo a manutenção de elementos florísticos sempre em harmonia. Nosso pedido se prende ao fato que a Câmara não possui em seu quadro de servidores profissional para este fim, por isso, a necessidade da contratação de empresa do ramo.

3.2 A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise classificação e julgamento de proposta; sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão. Tal contratação não caracteriza fracionamento de despesa, pois os objetos adquiridos são distintos e não pertencem à mesma natureza, portanto, não compartilham de um único limite de dispensa pelo valor.

2. DA ÁREA E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O serviço de manutenção e conservação serão realizados nas dependências da Câmara Municipal de Jandira, compreendendo a seguinte área:

a) o espaço verde que compreende todo o jardim da Câmara possui uma área de 820m²;

3. DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM

3.1. EXECUÇÃO PERMANENTE – SEMANAL (de acordo com agendamento prévio junto à Contratada)

3.1.1 Semanalmente a Contratada deverá executar os seguintes



Câmara Municipal de Jandira

procedimentos:

- a) Regar as plantas dos jardins, canteiros e vasos distribuídos por todas as dependências da Câmara Municipal de Jandira;
- b) Promover a varredura de todo o canteiro, jardim e gramado, removendo detritos vegetais, lixo e entulho de qualquer natureza que esteja sobre a área verde, acondicionando-os adequadamente para descarte; e

3.2 EXECUÇÃO PERMANENTE – SEMPRE QUE NECESSÁRIO (de acordo com as necessidades da Contratante):

3.2.1 Sempre que necessário a Contratada deverá executar os seguintes procedimentos:

- a) Proceder a poda das plantas e de todo o gramado, de maneira manual e/ou mecanizada, acondicionando e descartando adequadamente os detritos;
- b) Proceder a capina manual de ervas daninhas na área verde ajardinada e gramada, acondicionando e descartando adequadamente os detritos;
- c) Fertilizar, com produto específico, a área verde ajardinada, bem como o gramado;
- d) Prevenir e erradicar o crescimento de ervas daninhas, insetos nocivos e quaisquer tipos de pragas, inclusive doenças e fungos, em toda a área gramada e ajardinada, efetuando o tratamento fitossanitário específico para o caso;

3.3. PRAZO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

3.3.1 Prazo de 12 (doze) meses de prestação dos serviços de manutenção e conservação do jardim.

4. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO/ PREÇO ESTIMADO

4.1 Valor de Referência: será considerado o valor realizado através do mapa comparativo de preços.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

4.2 As partes ajustam que os preços a serem cobrados pelos produtos efetivamente fornecidos serão fixos, irredutíveis e de acordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora.

Maria Aparecida Fagundes
Agente de Contratação

RUA RUBENS LOPES DA SILVA, 10 – CENTRO – FONE (11) 4789 – 5033 – CEP 06600-035 – JANDIRA – SP www.camara.jandira.sp.gov.br